



PORTARIA Nº 197/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

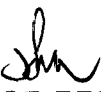
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 3561/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3208/2010 - GAB, datado de 30 de novembro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão do empregado **Hélmiton Moraes da Silva Cunha**, mat. 211, à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 01/01/2011;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) Dilton de Moura Peixoto Filho


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br